

EDITAL Nº 99 / 2025

ASSUNTO: REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL NOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2025

MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos das disposições combinadas do nº 3 do artº 62º e nº 3 do artº 84º todos da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, **que as reuniões da Câmara Municipal nos meses de julho e agosto, se realizarão nos dias:**

16 de julho – No Salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, com início às 09:30 horas;

13 de agosto – No Salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, com início às 09:30 horas;

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

20 de junho de 2025

O Presidente

Mário José Santos Tomé